



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

Aos trinta dias do mês de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio com o intuito de julgar os recursos administrativos hierárquicos das empresas abaixo citadas, de acordo com a faculdade prevista na alínea "a" do inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, relativos ao resultado de cancelamento do item 01 do Procedimento Licitatório, do processo administrativo nº 202/2022, Pregão Eletrônico 07/2022. Para registro de preços para futura aquisição parcelada de Materiais para Iluminação Pública.

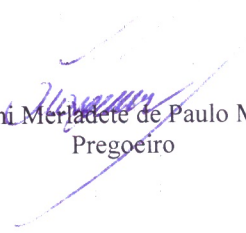
Todos os recursos são tempestivos, portanto, conhecidos.

No mérito.

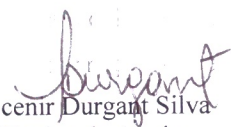
O pregoeiro e equipe de apoio passou a análise do recurso interposto pela empresa RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, a qual se manifesta recurso contra o cancelamento do item 01, motivo de que nenhuma empresa atenderia o descritivo do edital, ainda, informa que a marca intral, modelo de referência: 6656 ofertada pela mesma, atende na íntegra o termo de referência do edital, conforme pode ser comprovado em consulta ao site do fabricante. Sendo assim, solicita a área técnica responsável oar realizar as diligências necessárias para comprovação do procedimento da informação supra, e pede o deferimento nos termos propostos.

Logo, sem maiores delongas, o Pregoeiro e equipe de apoio deverão julgar em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto nos arts 3º e 41 da Lei de Licitações 8.666/93. Desta forma, foi consultado o endereço eletrônico <https://www.intral.com.br/pt/produtos/lampadas-led/high-power/#lampada-high-power>, sendo constatado que a lâmpada de código 06656, atende os requisitos do objeto licitado.

Portanto. O pregoeiro e equipe de apoio acatam na íntegra o pedido da empresa RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, por entender estar de acordo com o interesse do Município, assim retifica sua decisão, sendo que realizara o desfazimento do cancelamento do item 01. Deferindo o pleito solicitado da interpelante do recurso administrativo. Informamos que será marcada nova data, para dar prosseguimento ao processo licitatório, na fase de aceitação de propostas, a fim, de concluí-lo.

  
Geovani Merladete de Paulo Minussi  
Pregoeiro

Ana Rita Vargas  
Equipe de Apoio

  
Jocenir Durgant Silva  
Equipe de Apoio

